ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 008/2023. RESULTADO PROVISORIO

Às 09:00 (nove horas) do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e três (14.09.2023), na sala da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Assentamentos. Reassentamentos. Povos e Comunidades Tradicionais - CODEA, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, à Avenida Bezerra de Meneses, 1820 - São Gerardo - Fortaleza - CE reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento: José Lima Castro Júnior (PRESIDENTE), Áricles Fernandes de Queiroz (MEMBRO) e Viviany Maria Mota Macedo (Membro), para realização dos atos referentes ao EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 008/2023, que tem por objeto a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para celebração de parceria em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do poder executivo estadual e organizações da sociedade civil através do instrumento de parceria Termo de Fomento para a execução de atividade de capacitação de jovens e mulheres, rurais e urbanos para o desenvolvimento sustentável do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, a serem realizados no âmbito do Estado do Ceará, mediante apoio financeiro, para a execução de atividades de Capacitação de Mulheres e Jovens Rurais e Urbanos para o Desenvolvimento Sustentável do Ceará. A Comissão Especial de Seleção iniciou a abertura dos envelopes das entidades inscritas para analise da documentação apresentada. Foram entregues 2 (dois) envelopes com as seguintes entidades: Para o LOTE 1: Associação dos Atingidos por Barragens em Defesa do meio Ambiente - ABAMA - CNPJ: 07.338.694/0001-10 e para o LOTE 2: Associação dos Educadores Populares do Ceará - CNPJ: 07.955.915/0001-08. Durante a fase de análise da documentação, a comissão avaliou a documentação das entidades participantes, chegando ao seguinte parecer: Para o LOTE 1. Associação dos Atingidos por Barragens em Defesa do meio Ambiente - ABAMA apresentou toda a documentação solicitada, fazendo o total de 112 pontos, ficando habilitada para a parceria; e, para o LOTE 2. Associação dos Educadores Populares do Ceará apresentou toda a documentação solicitada, fazendo o total de 130 pontos, ficando habilitada para a parceria. Durante a análise da documentação, a comissão concluiu que: para o LOTE 1 fica <u>HABILITADA</u> a entidade Associação dos Atingidos por Barragens em Defesa do meio Ambiente - ABAMA e para o LOTE 2 fica HABILITADA a entidade Associação dos Educadores Populares do Ceará. Após a finalização da fase de análise da documentação, a comissão concluiu a ATA e aguardará até o dia 22/09/2023 caso haja interposição de recurso quanto ao resultado provisório, para divulgação até dia 03/10/2023 do resultado final e posterior contratação das entidades vencedoras. Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2023.

> José√Lima Castro Júnior Presidente da Comissão

Áricles Fernandes de Queiroz Membro da Comissão Viviany Maria Mota Macedo Membro da Comissão